


35°45'9.15"W 35°43'32.23"W 35°41'55.31"W 35°40'18.39"W 35°38'41.47"W 35°37'4.55"W

8°13'54.54"S
8°12'40.46"S
8°14'17.38"S
8°15'54.30"S
8°17'31.22"S
8°19'8.14"S
8°20'45.06"S
8°22'21.98"S
8°23'58.90"S

8°13'54.54"S
8°12'40.46"S
8°14'17.38"S
8°15'54.30"S
8°17'31.22"S
8°19'8.14"S
8°20'45.06"S
8°22'21.98"S
8°23'58.90"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casa e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Casa e Núcleo Urbano

0 600 1200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRACIS 2000
Datum: SAD 69
Projeção: UTM
Fuso Horário: UTC-03:00

Coordenadas: Lat: -8.33 Long: -35.71
Localização no mapa: 2612000

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geodésia aprova e publica a generalização de linha de unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS